



Estado do Piauí

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete da Deputada Flora Izabel - Partido dos Trabalhadores (PT)

“UM MANDATO A SÉRVIÇO DA INCLUSÃO SOCIAL, DA CIDADANIA E DO DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ”.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 15 DE 08 DE MARÇO DE 2010.

Nos termos do art. 117 § 5º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentamos a seguinte emenda aditiva:

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao art. 2º do referido Projeto de Lei o Parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 2º

Parágrafo único: A prioridade da Economia Solidária é a formação de redes que integrem grupos produtores, prestadores de serviços e consumidores, sem a presença de empregados sob a tutela de empresários, que se disponham a participar de uma nova forma de comércio - o mercado solidário, em que o valor do produto não é apenas o preço em si, mas a maneira de dividir o resultado auferido pelo trabalho produzido coletivamente.

SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, 19 de abril de 2010.


Flora Izabel

Deputada Estadual pelo Partido dos Trabalhadores – PT


APROVADO À UNANIMIDADE
em, 13 / 05 / 10


Presidente da Comissão de
Justiça


Flora Izabel


Flora Izabel

JUSTIFICATIVA

Alguns representantes da área cultural do Piauí procuraram esta parlamentar a fim de que apresentasse uma emenda ao Projeto de lei da Economia Solidária com a finalidade de acrescentar um parágrafo único ao art. 2º do referido Projeto de Lei, que deixasse claro que a prioridade da Economia solidária é o trabalho coletivo sem a intermediação de empresários, dessa forma, muitas pessoas que atuam na produção cultural seriam contempladas, porque se enquadram nas exigências do Programa da Economia Solidária, e sem a emenda ficarão excluídas, diante disso, com o propósito de contemplar as pessoas que promovem a cultura no nosso Estado e que se enquadram dentro da filosofia da Economia Solidária, é que apresentamos a presente emenda aditiva, para a qual pedimos o apoio para sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, 19 de abril de 2010.


Flora Izabel
Deputada Estadual pelo Partido dos Trabalhadores – PT

